



10 ANOS | 1999-2009

**Conselho Regional de Educação Física 2ª Região
Rio Grande do Sul
CREF2/RS**

Há 10 anos primando pela ética e responsabilidade em prol da sociedade.



LEI Nº 12.229, 05 DE JANEIRO DE 2005

RIO GRANDE DO SUL

Dispõe sobre o Dia do Profissional de Educação Física no Estado do Rio Grande do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º. Fica instituído o dia 1º de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 05 de janeiro de 2005.

GERMANO RIGOTTO